



# CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA

"PORTAL DA CIDADANIA"



[www.cunha.sp.leg.br](http://www.cunha.sp.leg.br)

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.998/2025 (PL nº 48/2025)

Pg. 1 de 1

Declara de utilidade pública municipal o Instituto 3 MAIS, e dá outras providências.

**Ademir Sanches**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública municipal o Instituto 3 MAIS, com sede no Município de Cunha, nos termos do Art. 64, alínea b do Regimento Interno desta Casa.

Art. 2º. Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

- I – substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;
- II – Alterar a sua denominação, e dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da Administração Pública Municipal local.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Sala das Sessões "Plínio Pereira Coelho" em 7 de outubro de 2025.*

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Ademir Sanches".  
Ademir Sanches  
PRESIDENTE